



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



EDITAL

Eleições Autárquicas | 12 de outubro de 2025 Bolsas de Agentes Eleitorais | Membros de Mesa

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, **se encontram abertas inscrições, até ao dia 10 de setembro de 2025**, para recrutamento de **agentes eleitorais (membros de mesa)**.

O número de agentes eleitorais a recrutar por concelho deve corresponder ao triplo do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias, multiplicado pelo número de membros necessários para cada mesa, conforme o n.º 2 do artigo 4.º da referida Lei.

| Freguesia | Assembleia Secção de Voto | N.º Eleitores a recrutar |
|--------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| ANSIÃES | ESCOLA DO 1º CICLO EIDO | 10 |
| CANDEMIL | SEDE DA JUNTA | 10 |
| FREGIM | SEDE DE JUNTA | 30 |
| FRIDÃO | SEDE DA JUNTA | 10 |
| GONDAR | SALÃO PAROQUIAL DE GONDAR | 20 |
| GOUVEIA (S. SIMÃO) | SEDE DA JUNTA | 10 |
| JAZENTE | JARDIM DE INFÂNCIA | 10 |
| LOMBA | JARDIM DE INFÂNCIA | 10 |
| LOUREDO | SEDE DA JUNTA | 10 |
| LUFREI | SEDE DA JUNTA | 10 |
| | ESCOLA DO 1º CICLO DE MOURE | 10 |
| MANCELOS | ESCOLA NOVA DE MANCELOS - FELGUEIRAS | 20 |
| | ESCOLA DO 1º CICLO DE MANHUFE | 10 |
| | ESCOLA DO 1º CICLO DO | 10 |



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



| | | |
|---|--------------------------------------|----|
| | TROUPAINHO | |
| PADRONELO | SEDE DA JUNTA | 10 |
| REBORDELO | SEDE DA JUNTA | 10 |
| SALVADOR DO MONTE | SEDE DA JUNTA | 10 |
| TELÕES | SEDE DA JUNTA | 20 |
| | ESCOLA DO 1º CICLO DA ESTRADA | 20 |
| | ESCOLA DO 1º CICLO DE TODEIA | 10 |
| TRAVANCA | EB DE ACÁCIO LINO | 20 |
| VILA CAIZ | ESCOLA DO 1º CICLO DA IGREJA | 30 |
| VILA CHÃ DO MARÃO | SEDE DA JUNTA | 10 |
| UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOADELA, SANCHE E VÁRZEA | SEDE DA JUNTA - ABOADELA | 10 |
| | ESCOLA DO 1º CICLO - SANCHE | 10 |
| | SEDE DA JUNTA - VÁRZEA | 10 |
| UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMARANTE (SÃO GONÇALO), MADALENA, CEPELOS E GATÃO | EB 2/3 TEIXEIRA DE PASCOAES | 60 |
| | SEDE DA JUNTA - MADALENA | 20 |
| | SEDE DA JUNTA - CEPELOS | 20 |
| | CENTRO INTERPRETATIVO DO VINHO VERDE | 20 |
| UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTELO, CARNEIRO E CARVALHO DE REI | SEDE DA JUNTA - BUSTELO | 10 |
| | SEDE DE JUNTA - CARNEIRO | 10 |
| | SEDE DE JUNTA - CARVALHO DE REI | 10 |
| UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ (SANTIAGO E SANTA CRISTINA) | SEDE DA JUNTA - SANTIAGO | 30 |
| | SEDE DA JUNTA - SANTA CRISTINA | 20 |
| UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXO DE CIMA E DE BAIXO | SEDE DA JUNTA - FREIXO DE CIMA | 20 |
| | SEDE DA JUNTA - FREIXO DE BAIXO | 20 |
| UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLO E CANADELO | SEDE DE JUNTA - OLO | 10 |
| | SEDE DA JUNTA - CANADELO | 10 |
| VILA MEÃ | ESCOLA DE SANTA COMBA | 30 |
| | ESCOLA DO 1º CICLO - ATAÍDE | 10 |
| | SEDE DE JUNTA - OLIVEIRA | 10 |
| UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA GARCIA, ABOIM E CHAPA | SEDE DA JUNTA - VILA GARCIA | 10 |
| | SEDE DA JUNTA - ABOIM | 10 |
| | SEDE DE JUNTA - CHAPA | 10 |

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na citada Lei.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição até ao 15.º dia posterior à publicitação do edital ou em qualquer momento, na plataforma eletrónica <https://www.sigaae.mai.gov.pt> disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da referida Lei.

No Município de Amarante as inscrições efetuam-se através do preenchimento do boletim anexo, a enviar para:

- Endereço eletrónico: geral@cm-amarante.pt;
- Balcão Único da Câmara Municipal de Amarante, durante o horário normal de expediente (09:00h – 16:00h);
- Juntas de Freguesia.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho e nas Juntas de Freguesia.

E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi digitalmente.

Paços do Concelho de Amarante, 26 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,

António Jorge Vieira Ricardo

Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

Eleições Autárquicas | 12 de outubro de 2025

Boletim de Inscrição para candidatos à bolsa de Agentes Eleitorais

(Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual)

É obrigatória a apresentação do bilhete de Identidade/cartão de cidadão e prova de inscrição no recenseamento eleitoral. (*)

1. Nome (completo):

2. Bilhete de identidade/Cartão de cidadão:

Número: _____

Arquivo de Identificação: _____

Validade: _____

Data de nascimento: _____

3. Residência:

Freguesia: _____

Rua/lugar: _____

Número: _____ Andar: _____

Código postal: _____ - _____

4. Unidade geográfica de recenseamento:

5. Contactos:

Telefone: _____

Endereço de correio eletrónico: _____

Autorizo que os dados pessoais acima referidos sejam tratados pelo Município de Amarante para efeitos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual.

Assinatura:

(*) Certidão de eleitor ou ficha de eleitor.